PORTARIA Nº 24/2026

Dispõe sobre os requisitos acadêmicos para ingresso no Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina da FARESI.

A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA – FARESI, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;
- A organização curricular e os requisitos de integralização previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- A necessidade de assegurar que os estudantes tenham desenvolvido as competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício das atividades práticas do Internato Médico;
- A importância da segurança dos pacientes, da qualidade da formação médica e do cumprimento dos requisitos acadêmicos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o ingresso no Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina da FARESI fica condicionado à aprovação em todos os componentes curriculares obrigatórios que antecedem essa etapa da formação, conforme a matriz curricular vigente e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 2º O estudante que apresentar qualquer pendência de aprovação em componente curricular obrigatório anterior ao Internato Médico, independentemente da quantidade de componentes pendentes, não poderá iniciar as atividades do Internato até a regularização integral de sua situação acadêmica.

Art. 3º Não será permitida a realização simultânea de componentes curriculares pendentes de períodos anteriores com as atividades do Internato Médico, sendo obrigatória a integralização dos componentes curriculares exigidos para o ingresso nessa etapa.

Art. 4º Compete à Coordenação do Curso de Medicina, em conjunto com a Secretaria Acadêmica, verificar a situação curricular dos estudantes antes da autorização de ingresso no Internato Médico.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Superior, observados o Regimento Institucional, o Projeto Pedagógico do Curso e a legislação educacional vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité – BA, 28 de outubro de 2026.

David Martins Macedo
Diretor Presidente
FARESI